

CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 17/2024, QUE ALTERA AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Nº 046, 048 E 051, E AS DE BANCADA Nº 009, 014 E 042 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei que pretende alterar Emendas Individuais e de Bancadas, conforme mencionado na Mensagem Legislativa nº 17 que encaminhou o Projeto.

As alterações pretendidas visam atender solicitação feita por este Poder Legislativo.

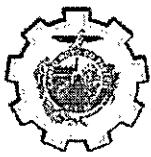
A Assessoria Jurídica se manifestou sobre a legalidade e constitucionalidade da demanda, não vislumbrando, em seu parecer, nenhum óbice legal para tramitação da demanda.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que há a necessidade de Emendas Modificativa e Supressiva ao texto original proposto, conforme demonstrarei a seguir.

A) – DA EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimida a Emenda Individual de Bancada nº 045, por ter a mesma finalidade da Emenda Individual de Bancada nº 043, sendo que o valor da EIB nº 045 passará a compor o valor total da EIB nº 043.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

B) – DAS EMENDAS MODIFICATIVAS

A Emenda de Bancada nº EIB-042 mencionada no quadro das Emendas de Bancadas contido no Art. 1º do Projeto necessita de Emenda Modificativa quanto a sua finalidade, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

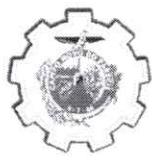
EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
EIB-042	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas “Porteira da Tradição”, para contribuir com a realização do evento Campeonato Estadual de Bocha no município.	MDB	R\$ 32.000,00
EIB-043	Secretaria Municipal de Educação	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Estudantes de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro com o transporte universitário de Campo Novo do Parecis e do Distrito Itamaraty Norte a Tangará da Serra, contribuindo com o acesso a cursos universitários.	PODEMOS	R\$ 50.000,00

Com a aprovação das Emendas acima, este Relator entende que o Projeto passa a ter maior aptidão legal para tramitação, tendo em vista sua constitucionalidade, legalidade, além da redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **APROVAR** as Emendas Supressiva e Modificativa proposta pelo Relator, e no mérito emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto com as Emendas aprovadas, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, esta Comissão entende que a demanda é indiscutivelmente oportuna e merecida.

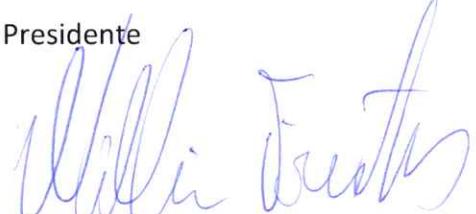
Sala das Comissões, em 26 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



BETTO MACHADINHO

Presidente



WILLIAN FREITAS

Vice-Presidente



SATÍLIO DA SILVA NEVES

Membro